



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV 95/2023
PROTOCOLADO SOB Nº 3258/2023
EM 18/08/2023

O Vereador Miguel Degani, abaixo assinado
requer a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja
encaminhado o seguinte:

**“Inclui o dia da luta da população em
situação de rua, no calendário de datas
comemorativas e de conscientização do
Município de Rio Grande”**

Art.1º.Fica acrescida redação ao inciso XIX ao mês de agosto, do anexo único da Lei nº
8770 de 17 de março de 2022, acrescentando “o dia da luta da população em situação de
rua”;

São eventos e datas comemorativas do calendário oficial de eventos e datas
comemorativas referentes ao mês de agosto:

XIX – *O dia da luta da população em situação de rua. (NR)*

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV ____/2023

PROTOCOLADO SOB Nº ____/2023

EM ____/____/2023

Rio Grande, 18 de agosto de 2023.



Vereador Miguel Degani
Partido Patriota

Justificativa: Em plenário.